



## EDITAL DE LEILÃO



DATA: 26/10/2020, às 09:00 H  
10º LEILÃO/2020 (SUCATAS)

**VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o nº do processo **141926/2020** a Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, QUE fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **SUCATAS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **26/10/2020** apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº35.667/2020 e 35.831/2020 c/c Artº 7º da Portaria DETRAN/MA nº 380/2020, do dia 26 de maio de 2020. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** ([www.detrان.ma.gov.br](http://www.detrان.ma.gov.br)) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

### 1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de lotes remanescentes de veículos **SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Bacabal, Balsas, Caxias, Chapadinha, Codó, Imperatriz, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, São João dos Patos, Santa Inês e Barra do Corda **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 12/19, 13/19, 06/20, 07/20, 08/20 e 09/20** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na portaria nº 967/2017 do Detran - MA, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente os seguintes documentos à **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**:

- I. Contrato, estatuto social e/ou regimento e suas alterações;
- II. Ata de eleição da diretoria em exercício, quando couber;
- III. Ato de outorga de poderes ao representante legal da empresa;
- IV. RG e CPF dos representantes legais;
- V. Comprovante de endereço do mês atual ou imediatamente anterior;
- VI. Alvará de funcionamento;
- VII. Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- VIII. Certidão negativa de falência ou concordata com data não superior a 30 (trinta) dias da data da apresentação ao DETRAN;
- IX. Declaração, conforme Anexo II, assinada por representante da empresa, informando que os seus sócios/diretores não possuem relação de parentesco, até o 3º grau, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau, com funcionários do DETRAN/MA, sejam estes concursados, estáveis, contratados, comissionados ou terceirizados, bem como se comprometendo a se abster em envolvimento comerciais e outros que possam comprometer sua isenção na execução do serviço credenciado e de que não possui empregado menor de 18 (dezoito) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 16 anos de idade;
- X. Certidão negativa criminal dos sócios proprietários e dos responsáveis técnicos da Justiça Estadual e Federal;
- XI. Comprovante de inscrição no CNPJ;
- XII. Certidões negativas de débitos e dívida ativa das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- XIII. Certidão de regularidade com o FGTS – CRF;
- XIV. Comprovante de entrega da declaração da RAIS;
- XV. Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os empregados;
- XVI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- XVII. Comprovante de pagamento da taxa de credenciamento de pessoa jurídica de código 94 da Lei Estadual nº. 10.329/2015.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão (dos municípios de: São Luís e Presidente Dutra), empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)) e para participar presencial, no escritório da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, localizado na BR 135, KM-07, nº5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar o documento a que se refere o item 2.1.2 ou 2.2.2.

### 3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.

3.3 Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, indicado por este Edital, obedecidas às condições estabelecidas no item 3, do mesmo, o qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA.

#### 4.COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, com tra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará no prazo de 15 (quinze) dias a contar do encerramento, o resultado do leilão, bem como, o Mapa Demonstrativo e a respectiva Prestação de Contas à Comissão de Leilão - CL.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

#### 5.ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos qualificados como **SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTO** (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

5.1.2 No caso de veículo com MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS, este deverá proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com MULTAS de outros órgãos vendidos como documento/sucatas só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem MULTAS DE OUTROS ORGAOS serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Isso condiciona a transferência do veículo para seu nome.

5.2 - A data e horário para retirada de cada um dos lotes arrematados neste leilão devem ser previamente agendados pelo próprio arrematante através de acesso eletrônico ao link [www.vipleiloes.com.br/agendamento](http://www.vipleiloes.com.br/agendamento) utilizando login e senha, pessoais e intransferíveis, criados no próprio site. Fica a critério do arrematante a escolha da data e horário de retirada, entre as alternativas disponíveis no site eletrônico na ocasião.

5.3- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação(ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.4- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

**5.5- Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.**

5.6 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério do órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/MA designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, os veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucata, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar os motores, sem a devida baixa.

#### 6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

#### 7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

#### 8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

**8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.**

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela **Comissão de Leilão - CL** de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.

8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.”**

8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, ou no **SITE da VIP** onde poderão ser obtidos gratuitamente. LWN5348

8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** através do telefone (0XX11) 3777-8088.

8.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloadado como sucata.

8.16 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regulariza

8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

8.18- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 09 de outubro de 2020

**Deracilde Santana da Silva Viégas**  
**Presidente da Comissão de Leilão**

**VISTO: Larissa Abdalla Britto**  
**Diretor Geral**

**Vip Leilões**  
**GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**  
**Leiloeiro Público Oficial do Maranhão**

| LOTE | MARCA/MODELO            | COR      | ANO       | CHASSI             | Nº MOTOR           | REMANESCENTES | SITUAÇÃO                                    | LANCE MÍNIMO |
|------|-------------------------|----------|-----------|--------------------|--------------------|---------------|---|--------------|
| 1    | LSHINERAY XY50Q PHOENIX | PRETA    | 2014/2015 | LXYXCBL05F0281121  | IP39FMAFA084975    | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 2    | HONDA/CG 125 FAN ES     | VERMELHA | 2012/2013 | 9C2JC4120DR518787  | IC41E2D518787      |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 100,00    |
| 3    | HONDA/POP100            | PRETA    | 2012/2012 | 9C2HB0210CR046983  | HB02E1C046983      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 100,00    |
| 4    | HONDA/POP100            | PRETA    | 2012/2012 | 9C2HB0210CR039010  | HB02E1C039010      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 100,00    |
| 5    | HONDA/POP100            | PRETA    | 2012/2012 | 9C2HB0210CR463420  | HB02E1C463420      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVÍVEL | RS 100,00    |
| 6    | HONDA/POP100            | PRETA    | 2011/2012 | 9C2HB0210CR000291  | HB02E1C000291      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVÍVEL | RS 100,00    |
| 7    | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | PRETA    | 2011/2012 | 9C6KE1520C0081164  | E3G9E-081193       |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 100,00    |
| 8    | HONDA/CG 125 FAN KS     | ROXA     | 2011/2011 | 9C2JC4110BR821792  | IC41E1B821792      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 100,00    |
| 9    | HONDA/CG 150 TITAN EX   | PRETA    | 2011/2011 | 9C2KC1660BR518065  | KC16E6B518065      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 100,00    |
| 10   | HONDA/POP100            | PRETA    | 2011/2011 | 9C2HB0210BR500335  | HB02E1B500335      |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 100,00    |
| 11   | TRAXX/JL50 Q2           | PRETA    | 2011/2011 | 951BXXBB2BB008837  | JL1P39FMB11T008900 | 12º/19        | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVÍVEL | RS 60,00     |
| 12   | HONDA/CG 125 FAN KS     | PRETA    | 2011/2011 | 9C2JC4110BR768960  | IC41E1B768960      | 08º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 100,00    |
| 13   | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | VERMELHA | 2011/2011 | 9C6KE1520B0065054  | E3G9E-065070       |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 100,00    |
| 14   | FORD/KA FLEX            | PRETA    | 2010/2011 | 9BFZK53A2BB267947  | SMRBB267947        |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 500,00    |
| 15   | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | PRETA    | 2010/2010 | 9C6KE1220A0134493  | E3D1E-134506       | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 80,00     |
| 16   | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | VERMELHA | 2010/2010 | 9C6KE1220A0121490  | E3D1E-121477       |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 80,00     |
| 17   | HONDA/CG 150 FAN ESI    | VERMELHA | 2010/2010 | 9C2KC1550AR186848  | KC15E5A186848      |               | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVÍVEL | RS 80,00     |
| 18   | JTA/SUZUKI EN125 YES    | PRETA    | 2009/2010 | 9CDNF411JAM299542  | F466-BR356790      |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 60,00     |
| 19   | VW/GOL 1.0              | PRETA    | 2009/2010 | 9BWA005U9AT038197  | CCN230424          |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 500,00    |
| 20   | HONDA/CG 125 FAN ES     | VERMELHA | 2009/2010 | 9C2JC4120AR016047  | IC41E2A016047      |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 80,00     |
| 21   | SUSPENSO                |          |           |                    |                    |               |   |              |
| 22   | HONDA/POP100            | PRETA    | 2008/2009 | 9C2HB02109R011965  | HB02E19011965      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVÍVEL | RS 80,00     |
| 23   | HONDA/POP100            | PRETA    | 2008/2009 | 9C2HB02109R004564  | HB02E19004564      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 80,00     |
| 24   | I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR | PRATA    | 2008/2009 | 8AJEX326694016964  | 2TR8159440         |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 500,00    |
| 25   | YAMAHA/YBR 125K         | VERMELHA | 2008/2008 | 9C6KE092080223160  | E382E-221683       | 08º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 80,00     |
| 26   | I/TRAXX JH125 L         | VERMELHA | 2008/2008 | LAAAJKJG480000230  | 2008002575         | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVÍVEL | RS 50,00     |
| 27   | HONDA/CG 125 FAN        | CINZA    | 2008/2008 | 9C2JC30708R591502  | IC30E78591502      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVÍVEL | RS 80,00     |
| 28   | HONDA/CG 150 TITAN ES   | CINZA    | 2008/2008 | 9C2KC08508R094438  | KC08E58094438      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 80,00     |
| 29   | HONDA/CG 125 FAN        | PRETA    | 2008/2008 | 9C2JC30708R788999  | IC30E78788999      | 06º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVÍVEL | RS 80,00     |
| 30   | HONDA/CG 125 FAN        | PRETA    | 2008/2008 | 9C2JC30708R130596  | IC30E78130596      | 13º/19        | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 80,00     |
| 31   | DAFRA/SPEED 150         | VERMELHA | 2008/2008 | 95VCA1G288M025936  | C3G8026994         |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 50,00     |
| 32   | HONDA/POP100            | PRETA    | 2008/2008 | 9C2HB02108R045582  | HB02E18045582      |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 80,00     |
| 33   | DAFRA/SUPER 100         | PRATA    | 2008/2008 | 95VAC1F588M010268  | A1F8010552         |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 60,00     |
| 34   | HONDA/CG 125 FAN        | PRETA    | 2008/2008 | 9C2JC30708R653402  | IC30E78653402      |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 80,00     |
| 35   | HONDA/CG 150 TITAN KS   | VERMELHA | 2007/2008 | 9C2KC08108R066624  | KC08E18066624      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 80,00     |
| 36   | HONDA/POP100            | PRETA    | 2007/2008 | 9C2HB02108R002422  | HB02E18002422      |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 80,00     |
| 37   | HONDA/NXR150 BROS ES    | PRETA    | 2007/2008 | 9C2KD03308R011148  | KD03E38011148      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVÍVEL | RS 80,00     |
| 38   | HONDA/POP100            | PRETA    | 2007/2007 | 9C2HB02107R066826  | HB02E17066826      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 80,00     |
| 39   | YAMAHA/XTZ 125E         | PRETA    | 2007/2007 | 9C6KE093070018478  | E385E-018412       | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 80,00     |
| 40   | HONDA/BIZ 125 KS        | VERMELHA | 2007/2007 | 9C2JA04107R029494  | JA04E17029494      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 80,00     |
| 41   | HONDA/CG 125 FAN        | PRETA    | 2006/2006 | 9C2JC30706R922362  | IC30E76922362      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 42   | HONDA/NXR150 BROS KS    | AZUL     | 2006/2006 | 9C2KD03206R011940  | KD03E26011940      | 08º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 43   | HONDA/BIZ 125 ES        | PRETA    | 2006/2006 | 9C2JA04206R862328  | JA04E26862328      |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 44   | HONDA/CG 150 TITAN ESD  | PRATA    | 2005/2006 | 9C2KC08206R801670  | KC08E26801670      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 45   | SUSPENSO                |          |           |                    |                    |               |   |              |
| 46   | HONDA/CG 125 FAN        | VERMELHA | 2005/2005 | 9C2JC30705R022929  | IC30E75022929      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 47   | HONDA/CG 150 TITAN KS   | AZUL     | 2005/2005 | 9C2KC08105R127407  | KC08E15127407      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 48   | HONDA/CG 150 SPORT      | PRETA    | 2005/2005 | 9C2KC080605R001036 | KC08E65001036      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 49   | HONDA/CG 150 TITAN ESD  | VERMELHA | 2005/2005 | 9C2KC08205R821449  | KC08E25821449      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 50   | HONDA/NXR150 BROS ESD   | PRETA    | 2004/2005 | 9C2KD02305R004551  | KD02E35004551      | 08º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 51   | HONDA/NXR150 BROS ESD   | PRETA    | 2004/2004 | 9C2KD02304R006222  | KD02E34006222      | 08º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 52   | YAMAHA/XTZ 125K         | VERMELHA | 2004/2004 | 9C6KE083040015456  | E333E-015027       |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 53   | HONDA/XR 250 TORNADO    | PRETA    | 2003/2004 | 9C2MD34004R000082  | MD34E-400082       | 06º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 54   | HONDA/XR 250 TORNADO    | BRANCA   | 2003/2004 | 9C2MD34004R000434  | MD34E-4000434      | 09º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 55   | YAMAHA/YBR 125K         | PRATA    | 2003/2004 | 9C6KE044040050599  | E338E-049830       | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 56   | SUSPENSO                |          |           |                    |                    |               |   |              |
| 57   | HONDA/CG 125 TITAN KS   | AZUL     | 2003/2003 | 9C2JC30103R297415  | IC30E13297415      | 08º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVÍVEL | RS 70,00     |
| 58   | HONDA/CG 125 TITAN KSE  | VERMELHA | 2003/2003 | 9C2JC30213R629876  | IC30E23629876      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVÍVEL | RS 70,00     |
| 59   | HONDA/C100 BIZ          | VERDE    | 2003/2003 | 9C2HA07003R800093  | HA07E-3800093      | 08º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 60   | HONDA/CG 125 TITAN KS   | VERDE    | 2003/2003 | 9C2JC30103R267372  | IC30E13267372      |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 61   | HONDA/XR 250 TORNADO    | AZUL     | 2003/2003 | 9C2MD34003R104784  | MD34E-3104784      |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 62   | HONDA/CBX 250 TWISTER   | PRETA    | 2002/2002 | 9C2MC35002R046165  | MC35E-2046165      | 06º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 63   | HONDA/XLR 125           | VERMELHA | 2002/2002 | 9C2JD17102R017800  | JD17E12017800      | 08º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 64   | HONDA/CG 125 TITAN KS   | VERMELHA | 2001/2001 | 9C2JC30101R251950  | IC30E11251950      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 65   | HONDA/CG 125 TITAN KS   | VERMELHA | 2001/2001 | 9C2JC30101R138507  | IC30E11138507      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVÍVEL | RS 70,00     |
| 66   | HONDA/CG 125 TITAN ES   | PRATA    | 2001/2001 | 9C2JC30201R072815  | IC30E21072815      |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 70,00     |
| 67   | I/HYUNDAI H100 GLS      | BRANCA   | 2001/2001 | KMJRD37BP1K497254  | D4BB1103036        | 08º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 500,00    |
| 68   | HONDA/CG 125 TITAN ES   | AZUL     | 2000/2001 | 9C2JC30201R014367  | IC30E21014367      |               | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVÍVEL | RS 70,00     |
| 69   | HONDA/NX-4 FALCON       | PRATA    | 2000/2000 | 9C2ND0700YR008365  | ND07E-Y008365      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 50,00     |
| 70   | HONDA/XLR 125           | VERMELHA | 2000/2000 | 9C2JD1700YR012797  | JD17E-Y012797      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVÍVEL | RS 50,00     |
| 71   | VW/GOL 16V              | PRETA    | 2000/2000 | 9BWCA15X4Y121547   | AFR349595          | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 300,00    |
| 72   | HONDA/CG 125 TITAN      | VERMELHA | 1999/2000 | 9C2JC2500YR093669  | IC25E-Y093669      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 50,00     |
| 73   | HONDA/XLR 125           | VERMELHA | 1999/2000 | 9C2JD1700YR001400  | JD17E-Y001400      |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 50,00     |
| 74   | HONDA/C100 BIZ          | AZUL     | 1999/1999 | 9C2HA0700X0R036077 | HA07E-X036077      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 50,00     |
| 75   | HONDA/C100 BIZ          | VERMELHA | 1999/1999 | 9C2HA0700X0R044819 | HA07E-X044819      | 08º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 50,00     |
| 76   | HONDA/XLR 125           | VERMELHA | 1999/1999 | 9C2JD1700XR013016  | JD17E-X013016      | 08º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVÍVEL | RS 50,00     |
| 77   | HONDA/CBX 200 STRADA    | VERMELHA | 1998/1998 | 9C2MC270WWR020040  | MC27E-W020040      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 50,00     |
| 78   | HONDA/CG 125 TITAN      | AZUL     | 1998/1998 | 9C2JC250WWR187519  | IC25E-W187519      |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 50,00     |
| 79   | HONDA/XLR 125           | AZUL     | 1998/1998 | 9C2JD170WWR016348  | JD17E-W016348      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVÍVEL | RS 50,00     |
| 80   | HONDA/CG 125 TITAN      | VERDE    | 1998/1998 | 9C2JC250WWR216980  | IC25E-W216980      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 50,00     |
| 81   | HONDA/CG 125 TITAN      | VERMELHA | 1997/1997 | 9C2JC250VVR075305  | IC25E-V075305      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 50,00     |
| 82   | HONDA/CG 125 TITAN      | AZUL     | 1997/1997 | 9C2JC250VVR191018  | IC25E-V191018      | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 50,00     |
| 83   | FIAT/UNO ELECTRONIC     | CINZA    | 1994/1994 | 9BD146000R5257231  | 40033783           |               | SUCATA APROVEITÁVEL                         | RS 300,00    |
| 84   | SUSPENSO                |          |           |                    |                    |               |   |              |
| 85   | HONDA/CG 125 TODAY      | PRETA    | 1991/1991 | 9C2JC1801MR579584  | 2146071            | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVÍVEL | RS 50,00     |
| 86   | FORD/DEL REY            | MARRON   | 1986/1987 | 9BFCXXLB2CGM90912  | 579301             |               | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVÍVEL | RS 300,00    |
| 87   | VW/QUANTUM CS           | CINZA    | 1986/1986 | 9BZZZ33ZG2P253595  | -                  | 07º/2020      | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVÍVEL | RS 250,00    |

|    |                 |          |           |                |   |          |   |            |
|----|-----------------|----------|-----------|----------------|---|----------|---|------------|
| 88 | HONDA/CG 125    | VERMELHA | 1983/1983 | CG125BR1310842 | - | 07º/2020 | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVIVEL | R\$ 50,00  |
| 89 | <b>SUSPENSO</b> |          |           |                |   |          |   |            |
| 90 | HONDA/125       | BRANCA   | 1982/1982 | CG125BR1228845 | - | 08º/2020 | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVIVEL | R\$ 50,00  |
| 91 | VW/FUSCA 1300 L | CINZA    | 1976/1976 | BJ395785       | - |          | SUCATA APROVEITÁVEL<br>COM MOTOR INSERVIVEL | R\$ 300,00 |